

**PORTARIA Nº 202, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.**

Altera o membro da Comissão Permanente de Julgamento dos Autos de Infração emitidos pela Vigilância Sanitária do município de Lucas do Rio Verde.

**ALAN TOGNI**, Secretário de Administração de Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o disposto no artigo 259 da Lei Complementar nº 119, de 21 de dezembro de 2012.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o membro da Comissão Permanente de Julgamento dos Autos de Infração emitidos pela Vigilância Sanitária do Município de Lucas do Rio Verde - MT, que será composta pelos seguintes membros:

Vigilância Sanitária Municipal	Claudia Regina Engelmann
Vigilância Sanitária Municipal	Nadielle Patricia da Silva Cruz
Departamento Jurídico da Prefeitura	Cristiany Dutra Espindola
Secretaria Municipal de Finanças	Bruno Henrique Ventura Silva

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2104 de 27 de outubro de 2021.

Lucas do Rio Verde - MT, 31 de janeiro de 2022.

  
**ALAN TOGNI**

Secretário Municipal de Administração



**FERNANDA HELDT VENTURA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**